



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 150/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA,

**TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023
CONTRATO N. 150/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 355/2023/SEMED**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 /SSP-RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.260/0001-86, com sede na rua Cujubim, nº1696, Setor 03, município de Buritis - RO , neste ato representada por seu **representante legal Sr. Bruno Alves**, portador do CPF. Nº 964.480.082-68e RG nº 1097026, SSP/RO, residente e domiciliado na rua Cujubim, nº1696, Setor 03, município de Buritis - RO , doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

Considerando vencimento do prazo de execução que será em 15 de maio de 2024 (240 dias a partir da ordem de serviço) e;

Considerando que o contrato nº 150/2023 encontra - se vigente e;

Considerando o ofício de solicitação de Prorrogação do prazo de execução da obra, anexada no [Parecer Técnico 002 de 26/04/2024 \(ID 197262\)](#), onde foi deferido a solicitação da empresa.

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula sétima, item 13.1, do contrato nº 150/2023 que prorroga por mais 90 (noventa dias) consecutivos O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS, contados a partir do término do prazo da [Ordem de Serviço \(ID 124871\)](#), 15 de maio de 2024, sendo o **Prazo de término para execução da obra dia 13 de Agosto de 2024.**

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 150/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 26 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Bruno Alves
V & J Construções

CONTRATADO

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Jurídico

Fatima Aparecida Notaro
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto







Cintia Cavalcante de Freitas
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

NOME: Sônia Maria Martins da Silva

NOME: Reinaldo Nascimento da Silva

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 29/04/2024 às 12:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/04/2024 às 12:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 29/04/2024 às 15:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Nascimento da Silva, Diretor Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 29/04/2024 às 16:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Martins da Silva, Supervisora Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 29/04/2024 às 16:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 30/04/2024 às 10:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 08/05/2024 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **197293** e o código verificador **21B74D74**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	29/04/2024 12:39

Referência: [Processo nº 1-355/2023](#).

Docto ID: 197293 v1